



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 852



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 327/2026 RIO SONO - TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora pública municipal CLEGER GOMES PATROCÍNIO DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, solicitando licença para prestar assistência à sua genitora;

CONSIDERANDO a documentação médica apresentada, que comprova a necessidade de acompanhamento e assistência familiar;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 71 e 73 da Lei Municipal nº 159/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Sono;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, favorável ao deferimento do pedido pelo período de 30 (trinta) dias;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal Cleger Gomes Patrocínio Da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **03 de novembro de 2026** e término em **02 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 159/2007.

Art. 2º A eventual prorrogação da licença por mais 30 (trinta) dias ficará condicionada à apresentação da documentação pertinente, à comprovação da necessidade da assistência e à emissão de parecer favorável de junta médica oficial, observados os requisitos previstos na legislação municipal vigente.

Art. 3º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo durante o período inicial de 30 (trinta) dias, nos termos do § 2º do art. 73 da Lei Municipal nº 159/2007.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao registro e ao cumprimento desta Portaria, inclusive as anotações funcionais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 328/2026 RIO SONO - TO, 19 DE AGOSTO DE 2026

“Concede férias regulamentares ao servidor pública municipal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Rio Sono – TO, quanto ao direito dos servidores ao gozo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de férias apresentado pelo servidor **KLEBER GOMES DE AQUINO**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Departamento de Recursos Humanos e da chefia imediata do servidor;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor KLEBER GOMES DE AQUINO, matrícula nº 109, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, devendo o servidor retornar às suas atividades funcionais no dia 03 de dezembro de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias para o registro das férias concedidas, bem como para os demais procedimentos administrativos e financeiros delas decorrentes, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal



VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:01732
018146

Assinado de forma digital por
VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:01732018146
Dados: 2026.10.19 16:45:51
-03'00'